

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD
CNPJ 78.616.760/0001-15
NIRE 41300052174, DE 25/09/1965
ATA DA 175ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – SUMÁRIO

I. Data, hora e local da realização: 17/12/2025, às 15 horas, na sede social da Companhia, na rua Pernambuco nº. 1002, em Londrina – Pr.

II. Forma de convocação: Edital de convocação publicado em 18/11/2025 no site da Central de Balanços (SPED) e no site da Companhia conforme disposto no art. 294 da Lei 6.404/76 e Portaria ME nº 12.071. de 07/10/2021.

III. Participantes: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”.

IV. Presidente da Assembleia: Alexandre Alberto Trannin.

V. Ordem do dia:

1) Aprovação de proposta para aumento do Capital Social, mediante a subscrição pelo acionista Município de Londrina, de 4.151.566.231 ações ordinárias, exclusivamente nominativas, no montante de R\$ 10.999.999,92 conforme disposto nas Leis Municipais nº 13.721 de 21/12/2023 e 13.900 de 20/12/2024;

2) Alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, em decorrência da aprovação do aumento de Capital Social acima proposto;

3) Eleição de membros do Conselho Fiscal;

4) Outros assuntos de interesse social.

VI. Deliberações tomadas:

Item 1: Aprovada a proposta de aumento de capital no valor de R\$ 10.999.999,92 (dez milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos) recebidos a título de Adiantamento para futuro Aumento de Capital.

Item 2: Alterado o artigo 6º do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação: “ART. 6º. - O Capital Social é de R\$ 270.188.076,19 (duzentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, setenta e seis reais, dezenove centavos) dividido em 101.973.063.742 (cento e um bilhões, novecentos e setenta e três milhões, sessenta e três mil e setecentas e quarenta e duas) ações ordinárias, exclusivamente nominativas, sem valor nominal.”

Item 3: Eleito para compor o Conselho Fiscal o Sr. Luiz Antonio Bárbara indicado pelo acionista majoritário, cuja documentação foi submetida ao Comitê de Elegibilidade, o qual foi considerado apto para o cargo. O mandato será contado da data da realização da 175ª Assembleia Geral Extraordinária e se estenderá até 30 de abril de 2027, sendo permitida a sua recondução.

Item 4: Não houve matéria.

VII. Assinaturas: Alexandre Alberto Trannin, Lindelma Furtado de Melo Chionpato, Luciano Godoi Martins e Alzira Sant’ Ana Azevedo.

Londrina, 05/03/2026.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Arquivada sob número 20260068942

Data: 13/01/2026

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário-Geral